

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 7/2017-009/PMGP-DL Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, de Empresa para aquisição de peças e prestação de serviços em caráter Emergencial, para atender a Prefeitura Municipal e as demais Secretarias Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratado 2017016 -DL: contratada: M F Vieira Autocenter eireli - CNPJ: 15.022.249/0001-75. Valor: R\$ 8.307,66 (oito mil trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 15/02/2017 a 15/04/2017, Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contrato 2017017-DL: contratada: M F Vieira Autocenter eireli - CNPJ: 15.022.249/0001-75. Valor: R\$ 17.118,81 (dezesete mil cento e dezoito reais e oitenta e um centavos). Vigência: 15/02/2017 a 15/04/2017; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contrato 2017018-DL: contratada: M F Vieira Autocenter Eireli - CNPJ: 15.022.249/0001-75. Valor: R\$ 7.521,01 (sete mil quinhentos vinte um reais e um centavos). Vigência: 15/02/2017 a 15/04/2017; Ass: 15/02/2017. 7/2017-010/PMGP-DL. Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, de Empresa para aquisição de material de construção e hidráulico em caráter Emergencial, para atender a Prefeitura Municipal e as demais Secretarias Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratado 2017019 -DL: Marapa Material de Construções Eireli - ME - CNPJ: 15.777.703/0001-06. Valor: R\$ 86.575,91 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais noventa e um centavos). Vigência: 16/02/2017 a 21/04/2017, Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contrato 2017020-DL: Marapa Material de Construções Eireli - ME - CNPJ: 15.777.703/0001-06. Valor: R\$ 412,50 (quatrocentos e doze mil reais e cinquenta centavos). Vigência: 16/02/2017 a 16/04/2017; Ass: 16/02/2017. 7/2017-044/PMGP-DL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de pessoa de jurídica para locação de veículos leves para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratado 20170044-DL: Vigência: 14/02/2017 a 16/03/2017, Ass: 14/02/2017. 7/2017-048/PMGP-DL. Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, de Empresa para peças de bombas e prestação de serviços de bombas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratado 20170027 -DL: Fernando Borges Nascimento - CNPJ: 20.071.912/0001-61. Valor: R\$ 16.235,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais). Vigência: 15/02/2017 a 03/04/2017, Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contrato 2017020-DL: Ass: 15/02/2017. DISPENSA ALUGUEL Nº 13/2017 Partes: Fundo Municipal de Saúde e Lucia Farag. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, para o funcionamento da Casa de Apoio de Saúde. Data da assinatura do contrato nº 20170013-DL - Lucia Farag - Valor estimado R\$ 15.600,00: 05/01/2017 -Vigência: 30/06/2017. DISPENSA ALUGUEL Nº 14/2017 Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará - PA e Igor Nemo Souto Rego. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, para o funcionamento da Escola Paulo Freire. Data da assinatura do contrato nº 2017022-DL - Igor Nemo Souto Rego - Valor estimado R\$ 63.734,04: 03/01/2017. Vigência: 31/12/2017. DISPENSA ALUGUEL Nº 15/2017 Partes: Fundo Municipal de Saúde e Silvania Aparecida Coelho. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, para o funcionamento da Vigilância Sanitária. Data da assinatura do contrato nº 2017023-DL - Silvania Aparecida Coelho - Valor estimado R\$ 12.903,00: 05/01/2017. Vigência: 30/06/2017. DISPENSA ALUGUEL Nº 16/2017 Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Jucileia Palhano Sousa. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, para o funcionamento do Conselho Tutelar. Data da assinatura do contrato nº 2017024-DL - Jucileia Palhano Sousa - Valor estimado R\$ 11.244,00: 05/01/2017 - Vigência: 31/12/2017. DISPENSA ALUGUEL Nº 17/2017 Partes: Fundo Municipal de Saúde e João Andre Valente da Silva. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, para o funcionamento do CAPS. Data da assinatura do contrato nº 2017025-DL - João Andre Valente da Silva - Valor estimado R\$ 16.368,00: 16/01/2017 - Vigência: 16/07/2017. DISPENSA ALUGUEL Nº 18/2017 Partes: Fundo Municipal de Saúde e Crisontino Gonçalves Soares. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, para o funcionamento do almoxarifado da Saúde. Data da assinatura do contrato nº 2017026-DL - Crisontino Gonçalves

Soares - Valor estimado R\$ 8.406,00: 06/01/2017 - Vigência: 06/07/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-005 Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará - PA e ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema nas áreas licitação e almoxarifado para atender a Prefeitura municipal. Data da assinatura do contrato nº 2017005-IL - ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA - Valor estimado R\$ 14.400,00: 12/01/2017 - Vigência: 11/01/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-006 Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará - PA e Balsamo Serviços de Informação LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema nas áreas Recursos Humanos (Folha de Pagamento) para atender a Prefeitura municipal. Data da assinatura do contrato nº 2017006-IL - Balsamo Serviços de Informação Ltda - Epp - Valor estimado R\$ 24.000,00: Vigência: 16/01/2017 - Vigência: 15/01/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-007 Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará - PA e E. P Saraiva - ME. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na implantação, treinamento e licença de uso de sistema gestor escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares de Goianésia do Pará. Data da assinatura do contrato nº 2017007-IL - E. P Saraiva - ME - Valor estimado R\$ 35.868,00: Vigência: 17/01/2017 - Vigência: 16/01/2018.

José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal.

Protocolo: 159439

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE REABERTURA CHAMADA PÚBLICA. Através do Fundo Municipal de Educação (FME), que torna público o edital de Chamada Pública nº001/2017 às 10:00h. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar destinado a Alimentação Escolar de acordo com a Lei nº11.947/2009. Resolução nº26 do FNDE, de17/06/2013 e Alterações. O Recebimento do Projeto de Venda e os Documentos da Habilitação ocorrerão no dia 13/04/2017 às 10:00hrs na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sito, Avenida Lauro Sodré s/n Centro, Magalhães Barata CEP 68.722-00, Informações e edital de segunda a sexta no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo fone: (91) 984992770
SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO.
CHAMADA PÚBLICA Nº001/ 2017
Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar destinado a Alimentação Escolar de acordo com a Lei nº11.947/2009. Resolução nº26 do FNDE, de 17/06/2013 e Alterações, fica anulado o certame.
SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-020301
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que foi Homologada o Pregão Presencial nº 9/2017-020301, que tem como objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar, as empresas: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99 Vencedoras dos Itens: 2, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, e 30 ; COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI EPP CNPJ: 24.049.957/0001-90 Vencedoras dos Itens: 3, 20, 24, 26, 27 e 28 e AG DA CRUZ FARIAS EIRELI ME CNPJ:21.187.531/0001-05 Vencedoras dos Itens: 1, 5, 6, 11, 12, 18, 19, 21, 25, 29 e 31. Magalhães Barata-PA,09 de Março de 2017.
GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo: 159440

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 5/20172601-01-PMM/SRP/SEIDUR que teve como objetivo “Aquisições futuras e eventuais de tubos de concreto armado, para implantação de drenagem de águas pluviais no município de Marituba/PA”. Vencedora: Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA - ME CNPJ: 11.489.784/0001/80, com os itens de 01 a 05, perfazendo o valor global de R\$ 1.245.750,00. Conforme proposta consolidada. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Itelmar Barroncas Gonzaga - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Marituba-Pa, 16 de março de 2017.Itelmar Barroncas Gonzaga-Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 159441

MUNICIPIO DEMARITUBA
DECRETO No 508, DE 20 DE MARÇO DE 2017. Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Marituba afetadas por Outras infestações -1.5.2.3.0. O Senhor Mário Henrique de Lima Bíscao, Prefeito do Município de Marituba, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal - Lei Municipal nº 002/2006 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, CONSIDERANDO: I- CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, entendido esse como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (art. 225, caput, da CF/88 e art. 3º, I da Lei nº 6.938/81); II- CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações; III- CONSIDERANDO os objetivos previstos no CAPÍTULO 21 da AGENDA 21, que trata do MANEJO AMBIENTALMENTE SAUDÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUESTÕES RELACIONADAS COM OS ESGOTOS, resultante dos compromissos assumidos pelo Brasil na CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO e que vincula o Poder Público e toda sociedade brasileira; IV- CONSIDERANDO ser atribuição constitucional do município a defesa do meio ambiente, por meio de medidas preventivas, de precaução, repressivas e reparadoras, e, dessa forma, a necessidade do acompanhamento dos esforços para a erradicação dos problemas e danos ambientais gerados a partir da produção e destinação final de resíduos sólidos; V- CONSIDERANDO que o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento, a destinação e a disposição final dos resíduos sólidos domésticos, industriais e hospitalares devam processar-se em condições que não tragam riscos, danos ou inconvenientes à saúde, ao bem estar e ao meio ambiente, conforme estabelece a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; VI- CONSIDERANDO que é do conhecimento público a situação de risco e a prática de danos ambientais (dispersão de gases tóxicos e chorume), e perigo à saúde pública gerados na má gestão do aterro sanitário, administrado pela GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (CPTR - MARITUBA), situada no município de Marituba, ao qual recebe os resíduos sólidos da região metropolitana de Belém; VII- CONSIDERANDO que o sistema de drenagem das águas superficiais e subterrâneas da área do aterro sanitário não estão suportando o acúmulo de chorume, que sem qualquer tratamento estão sendo careado para micro bacia hidrográfica do Rio Uriboca, e por consequência para dentro da unidade de conservação de proteção integral REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE METRÓPOLE DA AMAZÔNIA - REVIS. Ao qual são fonte de riscos que afeta a saúde pública e o meio ambiente implicando diretamente em poluição e degradação destes corpos hídricos; VIII- CONSIDERANDO que o empreendimento está localizado na área de amortecimento do REVIS, criado em 2010, onde encontram-se espécies endêmicas, sendo a segunda maior reserva florestal em área urbana do Brasil. IX- CONSIDERANDO que, a empresa está com licença de operação vencida (L.O nº 9397/2015, com validade até 29/07/2016, emitida pela SEMAS-PA), e não vem cumprindo com as condicionantes estabelecidas na mesma. X-